

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R nº 003/2026

Aprova o Edital de Colação de Grau

O Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, Reitor do Centro Universitário – FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital da Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Publica-se.

Pinhais, 27 de janeiro de 2026.

Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor

DESPACHO REITORIA

Eu, Professor Doutor Marcelo Catto Gallina, regularmente investido dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau aos alunos indicados no presente **Edital de Solenidade de Colação de Grau de 23/01/2026**, para que produzam integralmente os efeitos legais.

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	FAPI	41072987	G.C.D.A.	CST EM LOGÍSTICA
2	FAPI	41072561	M.B.B.	CST EM LOGÍSTICA
3	FAPI	41073347	A.D.J.D.	CST EM PROCESSOS GERENCIAIS
4	FAPI	46299009	A.F.A.	DIREITO (BACHARELADO)
5	FAPI	41065191	A.B.D.S.	DIREITO (BACHARELADO)
6	FAPI	41064895	D.C.V.	DIREITO (BACHARELADO)
7	FAPI	41061756	P.R.G.	DIREITO (BACHARELADO)
8	FAPI	41066081	T.D.S.F.	DIREITO (BACHARELADO)
9	FAPI	41069692	D.F.D.S.D.S.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
10	FAPI	41068823	L.D.C.L.M.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
11	FAPI	41065271	L.A.A.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
12	FAPI	41065263	N.A.F.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
13	FAPI	41059018	S.C.C.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
14	FAPI	41064062	T.D.S.S.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes de conclusão.

Pinhais, 23 de janeiro de 2026.

Professor Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor